ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
Assembleia Legislativa
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA A Força do Povo

Boa Vista-RR, 16 DE SETEMBRO DE 2009 Editado conforme Resolução nº 041/08 Edição 708 Páginas: 08

MESA DIRETORA

DEPUTADO MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ REINALDO
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO DAMOSIEL L. DE ALENCAR
3º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADA MARÍLIA PINTO
1ª SECRETÁRIA

DEPUTADO REMÍDIO MONAI
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO ROSINALDO ADOLFO
3º SECRETÁRIO

DEPUTADO MARCELO CABRAL
4º SECRETÁRIO

DEPUTADO ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DEP. RODOLFO BRAGA - PRESIDENTE
DEP. JALSER RENIER – VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEP. RONALDO TRAJANO - PRESIDENTE
DEP. ERCI DE MORAES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E SAÚDE
DEP. IONILSON SAMPAIO - PRESIDENTE
DEP. ZÉ REINALDO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE
DEP. CÉLIO WANDERLY - PRESIDENTE
DEP. MARCELO CABRAL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
DEP. LÚCIA PEIXOTO - PRESIDENTE
DEP. RAUL LIMA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - PRESIDENTE
DEP. LEONÍDIO LAIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS
DEP. FLAMARION PORTELA - PRESIDENTE
DEP. SARGENTO DAMOSIEL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR
DEP. FLÁVIO CHAVES - PRESIDENTE
DEP. NALDO DA LOTERIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E ASSUNTOS INDÍGENAS
DEP. AURELINA MEDEIROS - PRESIDENTE
DEP. IONILSON SAMPAIO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DEP. IVO SOM - PRESIDENTE
DEP. CHICO GUERRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS
DEP. TIÃO PORTELLA - PRESIDENTE
DEP. RONALDO TRAJANO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO AOLESCENTE E DO IDOSO E DE AÇÃO SOCIAL
DEP. MARÍLIA PINTO - PRESIDENTE
DEP. SOCORRO SIMÕES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEP. ERCI DE MORAES - PRESIDENTE
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, RELAÇÕES FRONTEIRIÇAS E MERCOSUL
DEP. LEONÍDIO LAIA - PRESIDENTE
DEP. REMÍDIO MONAI - VICE-PRESIDENTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

DA PRESIDÊNCIA: EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO N.º: **0.075/ALE/09**
MODALIDADE – **CARTA CONVITE N.º 018/ALE/2009**
CONTRATANTE: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
CNPJ: **34 808 220/0001-68**
CONTRATADO **J N P M VICENTE**
CNPJ: **34.800.110/0001-50**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.01031012.011/449051-001**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores**
DATA DA ASSINATURA: **10/09/2009**
VIGÊNCIA: **15.09. à 30.10.09**
VALOR: R$: 55.400,00 (cinqüenta e cinco mil e quatrocentos reais)
CONTRATANTE: **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**
CONTRATADA: **JOÃO NELSON PIEDADE MARQUES VICENTE**
Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2009.
Niura Cardoso de Souza
GMPSEG

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

R E S O L U Ç Ã O Nº 852/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **RONALDO MOREIRA MATOS TRAJANO,** para a cidade de Salvador-BA, no período de 16.09 a 18.09.09, aonde o mesmo, na qualidade de presidente da Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos, estará visitando a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviços Públicos da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 15 de setembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 853/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO FLAMARION PORTELA,** para a cidade de Brasília-DF, no período de 17.09 a 24.09.09, aonde o mesmo visitará a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Distrito Federal, bem como da Câmara dos Deputados, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 15 de setembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 854/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **CLEIDE GAMA PEREIRA, Assessora Parlamentar (Gab. Dep. Ivo Som),** para o município de Normandia, no período de 16.09 a 23.09.09, aonde a mesma irá tratar de assuntos inerentes as suas atividades funcionais, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 15 de setembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 855/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **IONE FREITAS DA SILVA, Assessora Parlamentar (Gab. Dep. Ivo Som),** para o município de Pacaraima, no período de 16.09 a 23.09.09, aonde a mesma irá tratar de assuntos inerentes as suas atividades funcionais, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 15 de setembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

INDICAÇÕES

GABINETE DO DEPUTADO FLAMARION PORTELA

INDICAÇÃO Nº 060/09

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

- CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIVALENTE NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "TUXAUA EVARISTO".

JUSTIFICATIVA

A formação de recursos humanos é uma necessidade a ser atendida sempre, por ser indispensável às mudanças na qualidade da oferta de conhecimento ao alunado e à sociedade. Dessa forma, aquela Unidade Escolar com 190 alunos em três turnos atendendo as comunidades de Juazeiro, Copaíba, Sete Flores, Manguaré e Mubu, necessitando de uma quadra polivalente de esportes para desenvolver o potencial de toda juventude estudantil.

Este é nosso objetivo.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2009.

FLAMARION PORTELA
Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

ATA DA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dez de setembro de dois mil e nove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima octingentésima sexagésima quarta Sessão Ordinária do trigésimo oitavo Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Não havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Sargento Damosiel,** suspendeu a abertura dos trabalhos por 15 minutos. Após o tempo estipulado, e havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Zé Reinaldo,** declarou aberta a Sessão, convidando os Senhores Deputados **Naldo da Loteria** e **Marcelo Cabral** para atuarem como Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Segundo Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS**: Projeto de Lei s/nº, de 09/09/2009, de autoria do Deputado **Célio Wanderley**, que "Institui a realização da Feira dos Municípios de Roraima". **EXTERNO**: Ofício nº 873/2009, de 25/08/2009, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, solicitando que seja agendada uma audiência com o Reitor do referido Instituto, Professor **Edvaldo Pereira da Silva**. Ofício nº 236/2009, de 08/09/2009, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Roraima, solicitando uma audiência pública para tratar de assuntos referentes à educação. Ofício nº 949/2009, de 24/08/2009, da Secretaria de Planejamento do Estado de Roraima, cientificando a assinatura de dois Termos Simplificados de Convênio com o Município de Caroebe. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Chicão da Silveira,** inicialmente, registrou os 201 anos de existência da imprensa brasileira, lembrando que A Gazeta, do Rio de Janeiro, foi o primeiro jornal escrito no Brasil, que começou a circular em 10 de setembro de 1808. Prosseguindo, corrigiu a informação de que o Correio Brasiliense, publicado por **Hipólito da Costa**, teria sido o primeiro jornal editado no País, uma vez que, de acordo com o Senhor Parlamentar, por não existir gráfica no Brasil, naquela época, ele era editado na Inglaterra e, quando as notícias chegavam aos brasileiros, já estavam ultrapassadas. Continuando, destacou a importância dos veículos de comunicação, que, além de transmitirem notícias, têm um papel importante na defesa dos direitos humanos, quando denuncia as injustiças. Em seguida, fazendo uma retrospectiva da história do jornalismo, lembrou de profissionais do meio que foram vítimas de atrocidades por parte do Governo, quando procuravam cumprir a sua missão em busca da verdade. Na opinião do Senhor Deputado, os jornalistas são peças fundamentais para a sociedade, trabalhando para levar a informação em todos os recantos do país, razão pela qual jamais devem ser pressionados, comprados ou agredidos no exercício da sua profissão, ao contrário, devem ser sempre honrados pela sociedade e consideradas exemplos. Após, citou alguns fatos marcantes para o Brasil, como o impeachment do então Presidente **Fernando Collor de Melo**, que, em sua opinião, se não fosse a força da imprensa brasileira, jamais teriam conseguido tirar-lhe o poder. Continuando, lembrou o programa "O Mensageiro do Ar", da Rádio Roraima, que levava informação aos lugares de mais difícil acesso. Finalizando, parabenizou todos os profissionais da imprensa roraimense que trabalham com responsabilidade e seriedade, destacando que, através da inauguração da internet banda larga, o Farol News, futuramente, será um grande benefício na informação levada ao povo do Estado de Roraima. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente em exercício anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 016/09, que "disciplina as atividades de "Lan Houses, Cybercafés e estabelecimentos congêneres, no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências", de autoria do Deputado **Ionilson Sampaio;** e do Projeto de Lei nº 060/08, que "Dispõe sobre o Dia do Profissional de Educação Física e cria o Conselho Estadual de Esporte", de autoria do Deputado **Flamarion Portela.** Em seguida, suspendeu a Sessão, pelo tempo necessário, para que as Comissões em conjunto pudessem analisar e emitir parecer aos referidos Projetos. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 016/09, bem como, do Parecer das Comissões em conjunto. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 060/08. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado. Dando continuidade à Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura de Requerimento, de autoria do Senhor Deputado **Sargento Damosiel**, para criação da "Frente Parlamentar em Defesa da Vida – Brasil sem Aborto", com o objetivo de construir uma união em defesa da vida, desde sua concepção, legislando em favor do planejamento familiar e das condições necessárias para as mulheres grávidas criarem seus filhos, composta pelos Senhores Deputados **Erci de Moraes, Flamarion Portela, Lúcia Peixoto e Sargento Damosiel**.

Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Após, o Senhor Presidente registrou a presença dos Vereadores **Lucimar** e **Josilelson,** do Município de São Luiz do Anauá; e do Vereador **Fureca,** do Município de Alto Alegre. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Flamarion Portela** convidou os seus Pares para uma reunião, após o término da Sessão, com o objetivo de discutir a agenda do Presidente **Lula** em sua visita ao Estado. O Senhor Presidente informou ao Senhor Deputado **Flamarion Portela** que a presidência, até o momento, não recebeu qualquer informação oficial ou convite com relação à visita do Presidente, ressaltando que, se por acaso receber qualquer informe, os Senhores Deputados serão convocados. O Senhor Deputado **Ivo Som** parabenizou o Jornal Roraima Hoje pela charge a respeito da visita do Presidente Lula ao Estado. Em seguida, convidou os Senhores Parlamentares para a reunião da CPI da Energia Elétrica, na Câmara Municipal, destacando que, apesar de ser presidida pelo Deputado Federal **Eduardo da Fonte,** do Pernambuco, em Roraima será presidida pelo Deputado Federal **Edio Lopes** e terá como relator o Deputado Federal **Márcio Junqueira**. Finalizando, parabenizou o trabalho da Deputada Federal **Ângela Portela**, com relação ao seu esforço para a diminuição na cobrança da taxa de iluminação pública, ressaltando que ela tem sido um grande baluarte em defesa do povo de Roraima nessa questão. O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** informou o cancelamento da audiência pública com o SINTER, marcada para segunda-feira, a pedido do próprio Sindicato, em função da visita do Presidente ao Estado. A Senhora Deputada **Marília Pinto** comunicou aos Senhores Deputados que participará de um evento na Liga do Câncer, na sexta feira, às 16 horas, oportunidade em que será feita uma homenagem ao Brigadeiro **Ottomar de Sousa Pinto**, por ter sido o fundador da entidade. Finalizou justificando que, em virtude do evento, atrasar-se-á para a Sessão Itinerante de Normandia. O Senhor Deputado **Laia,** reportando-se à visita do Presidente **Lula** a Roraima, afirmou que este Poder não recebeu convite pelo fato de não haver motivo importante para a sua vinda, uma vez que, em sua opinião, o que ele fará aqui, na verdade, já está feito, como a inauguração da ponte e do aeroporto e a entrega de terras aos produtores. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 15, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Erci de Moraes, Flávio Chaves, Flamarion Portela, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jalser Renier, Laia, Lúcia Peixoto, Marcelo Cabral, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Rodolfo Braga, Sargento Damosiel, Socorro Simões, Tião Portella** e **Zé Reinaldo.**
Aprovada em: 15/09/09

ATAS PLENÁRIO - ÍNTEGRA

ATA DA 1858ª SESSÃO, EM 27 DE AGOSTO DE 2009.
38º PERÍODO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA.
= ORDINÁRIA =
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CHICO GUERRA.
(Em exercício)

Às nove horas do dia vinte e sete de agosto de dois mil e nove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima octingentésima quinquagésima oitava Sessão Ordinária do trigésimo oitavo Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Chico Guerra)** - havendo quorum regimental**,** declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário (**Remídio Monai).**

(Lida a Ata).

O Senhor Presidente (**Chico Guerra) –** Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito à Senhora Primeira Secretária proceder à leitura do Expediente.

EXTERNOS:

- Comunicado nº AL000488/09, de 20.08.09, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos para a Secretaria de Educação do Estado, destinados aos Programas: PNAEM- Médio, PNAEI – Indígena, PNAEP – Pré Escolar, PNAEF – Fundamental e PNAE EJA.

- Ofício nº 116/09, de 31.08.09, do Conselho Regional de Administração de Roraima, solicitando Sessão Solene na ALE/RR, similar a que acontecerá na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, em homenagem ao Dia do Administrador e aos 40 anos da profissão do Brasil.

- Ofício Circular nº 001/09, de 24.08.09, da Conferência Nacional de Educação, solicitando a indicação de um representante, como delegado, para integrar a delegação de Roraima na CONAE-2010.

- Correspondência s/nº, de 26.08.09, da Associação dos Moradores Estudantes da Casa do Estudante de Boa Vista, solicitando apoio da ALE/RR, no sentido de não aprovar nenhuma lei que venha extinguir ou piorar a situação da Casa dos Estudantes de Roraima.

- Ofício Circular nº 05/09, de 24.08.09, comunicando a transferência de recursos destinados à manutenção de Serviços de Ação Continuada.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **(Chico Guerra) –** Solicito à Senhora Primeira Secretária que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

A Senhora Primeira Secretária **(Marília Pinto) –** Procede à chamada.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores, que nos honram com suas presenças em nossas galerias, imprensa.

Senhor Presidente, é com tristeza e é lamentável a forma da qual vou fazer uso da minha fala. Há tempos venho evitando, mas, na qualidade de Deputado Estadual, fiz uma denúncia e fui criticado dentro do próprio Poder e até o momento nenhuma providência foi tomada junto ao Tribunal de Contas do Estado. Eu gostaria de fazer a leitura do documento onde eu representei contra Sua Excelência, o Conselheiro **Henrique Manoel Fernandes Machado**.

O Conselheiro, certo de sua impunidade, como é típico, ameaçou aqueles que se contrapõem a ele politicamente. Ele aproveita-se do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas e transita nos municípios como se fosse o dono da lei. E, a exemplo, nessas últimas eleições, em palanque, fez uso da palavra pedindo voto a sua candidata. Diz que é uma autoridade e goza da simpatia do Governador, para depois, colocando-se sobre o manto do Tribunal de Contas do Estado, é quem vai julgar as contas dos seus desafetos políticos.

Como se ver, comprovada essa infração ao artigo 85, inciso VII, da Lei Complementar nº 006/94, a conduta do Conselheiro configura ato da improbidade administrativa e resulta na perda das suas funções como descreve a Lei 8429/92, no seu artigo 11: "constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública, qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições inotadamente". Primeiro: "praticar os atos visando fim, proibido em lei ou regulamento, ou adverso previsto na regra de competência".

"Artigo 12 – independentemente das sanções penais, civis e administrativas, prevista na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito a seguinte combinações". No seu inciso III, na hipótese do artigo 11, ressarcimento integral do dano, se houver, perda da função pública, das principais, suspensão dos direitos políticos de 3 a 5 anos, pagamento de multa civil até 100 vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefício ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoas jurídicas da qual seja sócio majoritário pelo prazo de 3 anos".

Mas não fica por aí, Senhor Presidente. Além dessa conduta reprovável, o Conselheiro ainda tem inúmeras ações judiciais contra si que tramitam no Superior Tribunal de Justiça, as quais demonstram ser ele homem maléfico à administração do Estado de Roraima. Há 10 processos que aparecem listados no STJ, 03 deles são de ações penais de crimes graves. Um saiu à sentença. Está apenso, no processo de nº 156, que trata de crime contra administração pública, artigo 302 a 359 letra h.

No processo 327, trata-se de crime de administração pública; no artigo 312 a 359, crime praticado por funcionário público contra a administração em geral, chamado peculato.

Processo 239, trata-se sobre crime contra a fé pública, falsidade ideológica. É de prática ele usar isso.

Pergunto aqui, Senhor Procurador, como um homem que tem essa ficha pode ditar moralidade pública? Eu pergunto Senhor Procurador, e peço providências. Como esse conselheiro poderá ter imparcialidade para julgar qualquer administrador público se ele mesmo não respeita o Tribunal e sua competência?

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, se vocês analisarem os últimos julgamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima, é para penalizar ex-Prefeito que vinte anos atrás passou pelo poder; Ex-presidentes de Câmaras. Temos contas de 16, 17 anos, com apenas 15 municípios, que ainda não foram apreciados. Já pensou se tivéssemos 250, 300 municípios, como não seria o caos nessa situação? Nós do Poder Legislativo uma vez que o Tribunal de Contas é um auxiliar fiscalizador do Poder Legislativo, temos que pedir providências. Quero aqui afirmar que a permanência do Conselheiro no Tribunal de Contas do Estado é uma imoralidade pública. O seu afastamento é necessário para a própria preservação da integridade moral e jurisdicional da Corte de Contas, como também para a preservação daquela instituição.

Assim, compete ao Ministério Público promover a defesa da ordem jurídica, representando ao Tribunal de Contas e aos órgãos competentes para que adote medidas de interesse público, conforme a Lei Complementar nº 006/94, artigo 95.

Esse Deputado que ora representou contra o Conselheiro, entende que é urgente e de grande interesse público o pedido de providência para

afastar imediatamente o Conselheiro **Henrique** de suas atividades no Tribunal de Contas até que todas as denúncias que fiz sejam apuradas e julgadas para que o TCE não comprometa suas funções e sua grade missão.

Eu pergunto aos Senhores Deputados qual a isenção desse Conselheiro para que possa julgar alguma prestação de contas de algum Prefeito, Presidente de Câmara, de algum Governador? Não tem a mínima credibilidade, a mínima isenção para isso.

Afinal, magistrado que responde a inquérito penal não tem a isenção e tranquilidade de proferir um julgamento justo. O seu afastamento é a única solução para preservar a ordem jurídica e guardar a Constituição Federal.

Assim, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, não poderia deixar de vir aqui. Sai hoje no jornal Folha de Boa Vista, datado de 27 de agosto de 2009: "Superior Tribunal de Justiça condena **Henrique Machado** a dois anos e meio de prisão, mas será revestida em pena alternativa". Até fico triste com isso aqui!

O Conselheiro do Tribunal de Contas de Roraima, **Henrique Manoel Fernandes Machado**, foi condenado a dois anos e meio de prisão pela corte especial, Superior Tribunal de Justiça, durante a Sessão do último dia 19, quarta-feira passada.

Durante a Sessão do dia 19, quarta-feira passada, a informação foi confirmada à Folha pela assessoria de comunicação do órgão na tarde de ontem. A ação penal de número 239 trata de falsidade ideológica e foi relatado pelo Ministro **Hamilton Cavalido**.

A condenação, conforme decisão do magistrado será revestida em pena alternativa de prestação de serviço à comunidade e pagamento em dinheiro, ambas dirigidas a entidades voltadas a políticas agrárias. Não sei o que é política agrária, mas acho que ele vai se esconder na fazenda dele até passar esses dois anos e meio, para sair do meio da sociedade.

O caso diz respeito ao laudo de vistoria de imóvel, constante a um processo administrativo conduzido pelo INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, aberto para subsidiar a emissão de títulos de propriedades rurais, onde o Conselheiro **Henrique Machado**, teria assinado o termo de responsabilidade omitindo ao técnico responsável pelo preenchimento do formulário sua condição, à época, prefeito do município de Alto Alegre, quando afirmou não exercer função pública ou mandato eletivo.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, quem conhece a conduta desse Conselheiro sabe que isso é coisa menor. Mas quero dizer a Vossas Excelências, de forma respeitosa aos princípios do Evangelho, nada de mal dura ou perdura para sempre

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Tião Portella** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. Deputado **Chicão**, obrigado pelo aparte. O Senhor sabe que eu tenho uma amizade muito grande pelo senhor, desde a época da primeira eleição de prefeitos nos municípios no qual o Senhor foi eleito vice-Prefeito em Alto Alegre, mas quero lhe pedir desculpa para contrariar um pouco Vossa Excelência. Nós visitamos o seu município, na semana passada, e vimos lá mais coisas boas do que não boas. O Senhor teria centenas de situações para nomear aqui na Assembleia sobre seu município e do Estado todo, porque o senhor é um homem que tem uma boa eloqüência nas suas palavras, mas eu não gostaria de ouvir aqui na Assembleia ficar falando um da vida do outro. Acho que as brigas particulares devem ser resolvidas fora. Eu dou razão quando o Senhor fala do Tribunal de Contas e não dos Conselheiros, porque são vários. O Tribunal de Contas aprova contas de Prefeito de 20 anos atrás, de Presidente de Câmara que ganha um salário mínimo, mas já vi Governador comprar uma cadeira para Assembleia Legislativa do Estado, já vi Governador comprar terra no Distrito Industrial para construir o que nada foi construído, e do tempo que conheço o Estado de Roraima, nunca uma conta de Governador deixou de ser aprovada, mas de um Presidente de Câmara que deu uma sexta básica para um pobre agricultor, foi parar na cadeia, e ficar mais de quatro meses preso, e teve o dissabor de ficar na cadeia pública em Rorainópolis quase nu, vestindo apenas uma cueca, um trabalhador como aquele que ganhava um salário mínimo. Por isso discordo de sua fala com respeito ao Henrique Machado, porque todos sabem que Vossa Excelência e ele são água e óleo, e não gostaria mais aqui na Assembléia de ouvir falar em situações particulares. Perdoe-me, Deputado, pois tenho por você uma grande amizade e consideração. Obrigado.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** continua. Agradeço o aparte de Vossa Excelência, Deputado **Tião Portella**, mas se conhecesse esse cidadão, por nome de Henrique Machado, o tanto quanto o conheço, Vossa Excelência, talvez não fizesse esse aparte da forma que fez. É doido, Deputado, fazer uma acusação ao seu filho, homem ilibado, trabalhador, honesto, íntegro e chegar à praça pública e chamar seu filho de ladrão, desonesto, traficante. Dói no coração de um pai, homem quem tem sangue nas veias, Deputado, não aceita viver com uma conduta dessas. Eu nunca vou me acovardar e deixar de ser homem. Sou homem nas minhas palavras, ações e assumo meus atos, a responsabilidade do que falo e faço. Sou agradecido e honrado pelo povo do município do Alto Alegre. É o quinto mandato que eles me concedem. Fico feliz e agradecido para o resto de minha vida. Eu vivo com aquele povo que sofre as conseqüências. O desenvolvimento e crescimento deste município chegaram com a gestão do Prefeito **Viru.** Ali vivíamos sem estrada, pontes, município sujo, abandonado, e hoje, graças a Deus, temos um Prefeito que responde com ações públicas à frente daquele município. Eu não ia citar, mas veja, condenado a dois anos de prisão por falsidade ideológica. Os malefícios desse cidadão são tão grandes, ele está pegando pessoas humildes, inocentes, da comunidade da Anta II, de forma falsa, forçando denúncias no Ministério Público para ver se derruba o Prefeito honrado, trabalhador, igual ao Prefeito **Viru.** Como podemos ficar calados numa situação dessas? Nós queremos que o STJ julgue seus processos para que possa tirar esse malefício. Há pessoas boas, pessoas de boa índole junto ao Tribunal de Contas do Estado, pessoas com formação, conhecimento, idoneidade, pessoas honradas, pessoas sérias para ser Conselheiro, com total isenção para julgar qualquer governador ou Prefeito.

Senhor Presidente, agradeço a atenção de Vossa Excelência. Pares, me perdoem se usei da franqueza e da verdade.

O Senhor Deputado **Zé Reinaldo** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, amigos que nos visitam.

Quero aproveitar essa oportunidade para referenciar um americano que não é da América Latina e nem brasileiro. Ontem o mundo todo assistiu o ultimo representante da família Kennedy nos Estados Unidos, o grande Senador Ted Kennedy. Por que falar de um Senador Americano? Hoje o momento exige que se referenciem aqui aqueles que lutaram por melhor qualidade de vida neste planeta, e o Senador Ted Kennedy foi o homem que lutou pela educação nos Estados Unidos, foi um dos grandes desbravadores, lutadores, incentivadores porque naquele momento ele percebeu e disse numa frase célebre em que "a nação americana estava em crise". Falando da educação, é de lá a lei que inspirou a criação da avaliação do ENEM. Por que estamos falando de educação? Porque vivemos num momento de profunda tristeza pela educação do Estado de Roraima, que vive neste momento a greve que se arrasta e não chega a um denominador, conscientização, acordo, para que se possa levar de volta o professor para a sala de aula e o aluno não tenha tanto prejuízo. Ontem, assistindo o Senador **Cristóvão Buarque** falando a respeito da educação do Brasil, dizendo que o Brasil está em profunda crise educacional, um país que tem 65% da sua população ainda com baixo índice de alfabetização. Como é que podemos pensar em um país, que é a esperança da América Latina, um país forte, se não podemos pensar em um país com sua estrutura montada na sua educação? Tenho andado tanto em buscar o que fazer para não prejudicarmos mais o aluno do nosso Estado. Ontem fui à PROGE perguntar quais as providências jurídicas que está tomando, já que o ato da greve é legal. "Legal", porque esta greve não é legal. O movimento de greve não foi o que assinou para que desse início, foi assinada apenas por três membros que não faz parte do comando de greve da educação, mas deixemos de lado todas essas diferenças, pois temos que pensar que neste momento é o aluno que está tendo prejuízo de não ter o seu ensino. E, como disse o Senador Cristóvão, se nós não buscarmos transformar a educação em nosso país, não adianta a EMBRAER continuar fazendo fuselagem de avião, porque cria a fuselagem, mas o que há por dentro é tudo importando. O pior não é só por importar o equipamento, tem que importar também a mão-de-obra qualificada e se não temos mão-de-obra qualificada, é porque o país ainda não despertou para a questão da educação, investir na educação. Eu vi o Senador Cristóvão conversando com empresário e disse que não ia investir no Estado, porque não tinha mão-de-obra qualificada e sabem o que ele ia fazer? Criar cavalo, e não tinha mão-de-obra qualificada para criar cavalo. Ele disse que cada cavalo dele custaria um milhão, no máximo dois milhões. Ele não tinha como contratar técnicos preparados, vaqueiros preparados para ler a bula da medicação para aquele animal, porque, na maioria das vezes, esses remédios são importados. Ele precisaria de uma equipe para acompanhar o desenvolvimento daquele animal, precisaria de um computador para fazer um gráfico, lançar os dados necessários e acompanhar quantos quilos, idade. Tudo isso precisaria de alguém qualificado e não encontrou naquele Estado que pretendia investir. Agora, imagine naquela época quando o Senador Ted Kennedy pegou essa lei que acompanhava o ensino fundamental americano e ele disse que a nação americana estava em crise, imagine a nação brasileira com 65% de sua população brasileira no analfabetismo. É preciso que nós todos possamos fazer uma avaliação da questão educacional em nosso país.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Flamarion Portela** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, eu também sou um admirador da família Kennedy, mas queria dizer que ontem morreu **Tiago de Melo,** que é um grande poeta amazonense, o poeta das águas, o poeta que cantou e decantou esse território amazônico tão vasto. Eu me lembro que uma passagem de **Thiago de Melo**, que se sua forma humilde dizia que: "Às vezes não é necessário construir um novo caminho, só basta mudar a

forma de caminhar". Aproveitando esse trecho, antes de ontem, disse na Tribuna, para que a Comissão de Educação desta Casa fosse, mais uma vez, o algodão entre os cristais, e procurasse negociar a questão da greve dos professores. A greve dos professores, volto a dizer aqui, ela vem de um processo de desgaste. A única categoria do Estado de Roraima, estabelecida em lei, de todo conjunto dos servidores, são os professores. A data base deles é fevereiro. Eu já tive oportunidade de ver ofícios encaminhados ao Senhor Secretário **Luciano Moreira**, depois ao Secretário **Dirceu Medeiros,** questionando essa data base. Se o Governo que tanto lança nota, porque que o Governo não lança, de forma pública, todos os recursos do FUNDEB, onde são gastos? Joga a transparência. Faz como o **Leocádio** que veio aqui antes de ontem, sejamos transparentes. A Deputada **Aurelina Medeiros** sabe o que eu vou falar aqui. Eu fui pessoalmente, em consideração ao Dirceu Medeiros, olho no olho, eu e o Deputado **Ionilson Sampaio** pedir cópia de um processo para tirar dúvidas. Ele disse que daria sim, mas que eu precisaria mandar um ofício. Ele mandou esse ofício para a assessoria jurídica dele, que disse: mande, é legal, é público. Ele foi consultar o Governador e ontem ele mandou uma resposta para cá dizendo que não iria mandar a cópia do processo. Que é isso? Que transparência é essa? Qual foi o posicionamento público do Secretário de Educação sobre a greve dos professores? Mostre-me um, pois mudo está e mudo permanece. Isso é negociar greve? Isso é buscar solução? Por isso, faço um apelo para que a Comissão de Educação intermedeie isso, pois quem está certo ou errado, acho que fica para depois, temos que olhar para frente, para resolver a questão, pois ela está desgastante no conjunto da sociedade, nas famílias, nos alunos e eu acho que esse Poder pode sim ajudar. Mas, sugiro isso ao Secretário, que jogue transparentemente os recursos do FUNDEB. Perguntei ao Secretário **Leocádio**, por exemplo: há denúncias, inclusive estampadas, por escrito, de que parte de recursos do IPVA não está indo para a cota do FUNDEB, parte do ICMS. Eu, particularmente, não acredito nisso, pois, primeiro, há um programa onde o próprio Banco do Brasil já recolhe e o **Leocádio**, também, não é sujeito para fazer isso. Ele não se submeteria a esse tipo de coisa, mas aí fica o dito pelo não dito, porque o Governo não se posiciona. Por que não se posicionar? Por que não conversar? Vemos nota na televisão, vemos nota no jornal. Pegou-se o jornal ontem, aqui, a folha central do jornal Folha de Boa Vista, duas páginas de entregas de títulos. Por que não trouxeram duas páginas entregando recursos do FUNDEB, para ver se convence aqueles que têm dúvida? Sugira isso ao Secretário? Vamos exercitar a transparência, que, com certeza, é melhor, para que todos entendam e resolvam esse impasse, pois está desgastado. Era o que eu tinha a dizer, muito obrigado.

O Senhor Deputado **Zé Reinaldo** continua – Eu não estava aqui ontem para ouvi-lo a respeito de **Thiago de Melo,** mas eu acompanhei a matéria lá em Manaus e volto a dizer que a educação, Deputado **Tião Portella**, é uma obrigação e um dever de todos nós para procurarmos lutar o que pudermos para transformá-la na principal ferramenta de desenvolvimento e, principalmente, de crescimento de um povo.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Tião Portella** – Deputado **Zé Reinaldo**, gostaria, falando sobre os poetas, de dizer que o poeta é o canto dos pássaros, é o borbulhar das águas, é o amor das crianças, é uma vida saudável, uma vida mais humana. E, quando ele morre, ele leva uma parte disso tudo, mas ficam outros e vão continuar a sua luta. Sobre a situação da educação, Deputado **Zé Reinaldo**, a minha mulher é professora, ela não exerce a profissão há algum tempo, mas ela é professora. A minha filha é professora e o que eu vou dizer agora é o que eu ouço lá em Casa todos os dias: essa greve está prejudicando todo mundo, o Estado, o próprio Governador, nossos filhos, os professores. Agora, está faltando negociação, pois nada nesse mundo, quando a gente lê sobre as guerras, nas guerras mais sangrentas da história sempre houve negociação, sempre paravam um pouco para conversar e os inimigos se encontravam, os piores inimigos, não o **Chicão** e o **Henrique**, mas aqueles que tinham juízo. Eles se encontravam para conversar e discutir para ver se valia a pena derramar sangue ou seriam melhor agirem de uma forma que fosse bom para ambos os lados. Então, o que está faltando é o próprio Secretário assumir um pouco a sua pasta. O outro Secretário que era tão falado, inúmeras coisas diziam dele, mas era uma pessoa palpável, tinha uma idéia diferente. Ele nunca se mostrava rival de ninguém, ele sempre aceitou a conversação. Acho que essa falta de negociação não vai levar a nada. Acho que têm que haver certa humildade de ambos os lados, até para que a justiça tome uma posição. Como que a justiça vai tomar uma posição, se não há negociação nenhuma. Quando o Governo oferecer alguma coisa e os professores, o Sindicato não aceitar, eu tenho certeza que até a própria justiça vai tomar parte. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Zé Reinaldo** continua – O que me deixa entristecido, Senhor Presidente, é que eu entendo da seguinte forma: o Sindicato sabe que sempre estivemos intermediando, mas quando é que eles procuram a Comissão, é quando eles estão desgastados, se desentendendo entre eles. Eles não nos buscam como parceiros para que possamos juntos, emitir a nossa opinião e buscar a solução. Mas não, quando já está tudo desgastado lá, quando eles não conseguem mais nem se entender, porque a gente já sabe que também lá dentro está havendo certa confusão, porque alguns já se sentem ludibriados pelo presidente do SINTER. A Comissão está aqui preparada, pois, da outra vez, eles vieram e reuniram apenas com o Presidente. Ele é o representante maior, mas a Comissão é composta de cinco membros e cada um tem uma opinião e nós poderíamos lutar juntos para discutir um relatório, acompanhando, justamente, o pensamento do Deputado **Flamarion Portela** a respeito de gastos, a respeito de onde estão professores à disposição. Há professor ganhando GID sem estar em sala de aula. Ele está tirando de quem está trabalhando. Isso não é justo, por isso tem que haver um equilíbrio. Nós não estamos querendo, aqui, macular mais a imagem do professor, até porque, se formos lá na praça, agora, vamos ver poucos professores. Lá têm muitos mais sindicalistas até de outros movimentos do que professor, porque professor mesmo, de verdade, se preza, não se coloca nessa condição de estar com bandeirinha no meio da rua. Professor é professor! Quando ele assumiu e fez um juramento, ele fez sabendo o que faria pelo resto da vida, porque o professor ainda é dos profissionais liberais, o mais mal pago no nosso País. Agora, nós temos professores mal pagos no nosso Estado?

Aparte concedido à Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Eu vou só ver se eu entendi uma questão aqui. A gente cobra muito o posicionamento do Governo com relação à greve, mas já foi, inclusive, feita uma resposta por escrito e eu acho que o Secretário de Estado representa o Governo e já houve, no primeiro momento, um atendimento aos grevistas e ao sindicato pelo Secretário. Já houve uma resposta por escrito aos professores e já houve um posicionamento claro do Governo do Estado com relação à greve e aumento salarial. Naquele documento aberto que está circulando em todo lugar, já há um posicionamento do Governo. Agora, o que está acontecendo hoje, não é a falta de um posicionamento do Governo, pois o posicionamento está dado, divulgado, dito na imprensa, dito por escrito. Os grevistas foram atendidos pelo Governo, porque, no meu entendimento, o Governo é a Secretaria de Educação, não necessariamente o Governador. É diferente se ele quiser ser atendido pelo Governador, é outra coisa. Mas, o Governo tem se posicionado contrário ao aumento salarial. Agora, ocorre à medida de força, você diz que não vai dar e eles dizem que querem, por isso não se chega a um consenso, porque eles não aceitam o posicionamento do Governo do Estado, que já foi dado. Inclusive, nessa resposta aos pontos de pauta, está lá escrito que pode ser atendido e o que não pode. O que não se discute e o que não pode é o aumento salarial. Só queria dizer que tem um posicionamento do Governo sim, que é contrário ao reajuste salarial nesse momento. A posição está dada, clara, está na rádio, escrita e foi entregue pelo Governo, não pelo Governador, aos grevistas. Agora, se eles não aceitam o posicionamento do Governo, é outra situação. Ontem, estava ouvindo a televisão e ouvi os movimentos sociais do Governo Federal, junto com o Ministro da Previdência Social, soltando foguetes, comemorando 6% de reajustes ou de reposição salarial, não me lembro, para os aposentados que ganham mais de um salário mínimo. Foi uma festa! Só o Lula, na história do Brasil, conseguiu dar 6% de reajuste com impacto de três bilhões na folha do INSS. Coisa que não se fazia há dez anos, e o pessoal estava botando o **Lula** para cima, pois, sem nunca um Presidente do Brasil fez isso, 6%, há mais de dez anos, para os aposentados. Imaginem eu que sou da ativa, agora estou afastada da União! Há vários anos que recebemos 1%, 0,6% e a gente vai fazer o quê? Então, eu queria deixar marcado, Senhores Deputados, que não é que não exista posicionamento do Governo, existe por escrito, dito na televisão pelo Governador, pelo Secretário, tem lá: isso pode e não pode. Consultar o FUNDEB é um direito de todo mundo e não discutimos isso, agora, só procuram isso na época de greve; fora da greve ninguém vai procurar saber quanto foi liberado ou quanto não foi. Então, o que eu queria deixar claro... Eu não sei se o que o pessoal está querendo é falar com o Governador **Anchieta,** porque a posição do Governo é dada pelo Secretário da pasta e Governo do Estado já se posicionou, também, em rádio e televisão. Então, as coisas já se misturam muito e o posicionamento foi: não é possível dar um aumento salarial agora. Agora, ar condicionado em todas as salas de aula, como eu vi em uma nota, não sei o que... Não sei se é possível. Quem sabe a gente pega, agora, os 25% do orçamento da educação e coloca para ar condicionado, para cadeira, poltrona, a gente pode fazer isso. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Zé Reinaldo** continua. – Eu quero, então, concluir, Deputado **Chicão da Silveira.** Quero dizer que nós podemos fazer alguma coisa, nós não podemos mais é permitir que essa greve continue do jeito que está, prejudicando a todos. No momento, nós sabemos do posicionamento do Senhor Governador, sabemos do que ele tem feito e se fossem compreensíveis, também teriam soltado fogos no dia em que receberam 15%, porque nos últimos aumentos, é só olhar os aumentos da

educação e verão que este foi o maior aumento concedido nos últimos tempos, sem falar, mais uma vez, nos mais de 40 milhões de reais que foram pagos das progressões verticais e horizontais. Isso, também, não estava dentro de um planejamento e é dinheiro retirado do FUNDEB. Agora, quero finalizar, mais uma vez, saudando ao Senador do mundo, que ontem foi referenciado dentro do Senado Federal brasileiro, por um dos homens que mais conhece da educação do nosso país, que é o Senador **Cristóvão Buarque.** É o Senador do mundo, aquele que se tornou o **Nelson Mandela** americano, porque não só lutou pela educação, mas lutou, também, pelas diferenças raciais ou o preconceito racial, lutou por todos os direitos humanos durante o período em que viveu. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Flamarion Portella** pede uma Questão de Ordem. – O Deputado **Zé Reinaldo** disse algo na Tribuna muito preocupante. Eu me lembro que na época, como Governador do Estado, discutimos a GID de forma minuciosa, chamando os professores e as entidades representativas para fazer um debate. A GID é a Gratificação de Incentivo à Docência. O artigo 1º da Lei nº 4013, de 08.01.04, diz: fica instituída, a partir de janeiro de 2004, a Gratificação de Incentivo à Docência – GID, devido aos professores do quadro efetivo estadual e aqueles do ex-Território Federal de Roraima à disposição do Estado, desde que estejam em pleno exercício da docência. O Deputado **Zé Reinaldo** disse há professor que não está em sala de aula recebendo GID. Isso está contrariando a lei, porque me lembro que uma das coisas que a gente mais se deteve naquela época, foi exatamente isso, a GID é para quem está comendo pó de giz, é para quem está em efetivo exercício de docência, pois, se tem alguém já desviado da função e além de estar desviado da função ainda estiver recebendo GID, aí é um desperdício de dinheiro, estará contrariando a Lei e eu acho que, mais uma vez, fica um apelo para que a Comissão de Educação verifique isso. Outra coisa, Deputada **Aurelina Medeiros**, é que no passado, na minha visão, o Governador faltou, sei lá se habilidade, não quero estar julgando a causa, mas ele disse assim: não, só posso dar 10%. A justiça decreta a greve ilegal, porque o Governador apresentou números assim. Depois, o Governador, pressionado, disse: não, vou dar 15%. Vossa Excelência, quando foi lá com o Deputado **Ionilson**, ouviu: Mas o Governo só ia dar 10%, como é que agora ele vai dar 15%. Eu confiei nos números do Governo, como é que agora dá 15%. Isso dá combustível para que as pessoas continuem lutando.

O Senhor Deputado **Erci de Moraes** pede uma Questão de Ordem – Senhor Presidente, peço permissão a Vossa Excelência para ausentar-me do Plenário, uma vez que tenho que estar, às 14h, no Amajari, ministrando a palestra Encontro com a Cidadania, em nome deste Poder.

O Senhor Deputado **Laia** – Senhor Presidente, nobres colegas, uso esta Tribuna, primeiramente, para fazer um convite a todos os Deputados para, terça-feira à tarde, fazermos uma visita ao Parque de Exposições, onde estará iniciando uma obra da empresa que ganhou a licitação, e será muito importante acompanharmos isso. Estou com a cópia do processo em mãos e quero acompanhar o que está sendo feito, pois é melhor fiscalizar do que reclamar. Isso não é perseguição, mas exercício da nossa função. Era isso o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Zé Reinaldo** pede uma Questão de Ordem –Senhor Presidente, quero, mais uma vez, definir e deixar bem claro essa questão da GID. Quando eu disse que há professor recebendo GID sem estar na sala de aula, é porque ele não está lá diante do quadro. Há professores que estão em laboratórios, fazendo o mesmo trabalho dele que não é estar lecionando e também recebem. Então, de acordo com o que diz o artigo lido pelo Deputado **Flamarion,** agora, é, com certeza, desvio de função, mas não que o professor esteja em casa ou cedido para algum lugar, transformando isso em uma inconstitucionalidade. Eu tenho andado muito, tenho buscado muito e tenho ido às escolas, tenho ido aos órgãos que estão interligados à questão da educação, procurando buscar informações para ver se a gente contribui até mesmo para que essa greve chegue até o final. Não dá mais para que ela possa passar mais 15 dias, 20 dias, pois já estamos em setembro, são 204 dias letivos e não tem mais como se cumprir esse calendário. Não disse que existe professor fora da sala de aula recebendo GID, disse que há professor em laboratórios ou outros afazeres que não deveriam estar ganhando, pois só deveriam ganhar os que estão lecionando em sala de aula. Quero deixar isso claro para que não haja um entendimento de inconstitucionalidade do Governo ou da Secretaria. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Flávio Chaves** pede uma Questão de Ordem – Senhor Presidente, queria fazer aqui uma leitura, porque não ficou muito bem colocado por um orador na Tribuna, pois pedi e parece que ele não viu ou não quis dar, mas eu vou fazer uma leitura aqui, rápida: "Por estar prescrito o crime de falsidade ideológica, o Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, teria cometido e teria sofrido condenação de dois anos e meio de prisão no Superior Tribunal de Justiça, que não será levado a cabo... não seria preso. Mesmo que o crime não tivesse prescrito, **Henrique Machado** não seria preso... O Superior Tribunal de Justiça substituiu a pena por prestação de serviço e pagamento de 20 salários mínimos a entidades voltadas à política agrária. Do mesmo modo, ele não perderia o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas. Para perder o cargo, **Henrique** teria que ser condenado por crimes cometidos durante o exercício do cargo, e recebendo pena não inferior a quatro anos." Isso é do Superior Tribunal de Justiça, dizendo que ele pagaria o valor de 20 salários mínimos foi recebido e lido pelos órgãos de comunicação do nosso Estado.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** pede uma Questão de Ordem. – Senhor Presidente, estou levantando essa questão pela minha citação. Acho que há uma má interpretação ou os colegas têm tanto medo. Acho que o medo está acima da verdade para alguns Deputados. Não sei por que esse medo quando eu trago a verdade sobre o Conselheiro **Henrique** aqui. Parece que tremem! Quero dizer a Vossa Excelência o que eu disse aqui: nenhum mal dura para sempre. Senhor Presidente, tenho 19 anos de vida pública e não tenho inimigos, Senhor Presidente, tenho adversários, desafetos. Estou respondendo um processo, a minha imunidade parlamentar na Tribuna... estou respondendo um processo aqui pelos apartes de alguns companheiros, por irresponsabilidade de alguns companheiros por me apartearem e defender quem não merece defesa. Não admito, quero que retirem qualquer defesa diante de meu pronunciamento. Não posso mais usar da palavra aqui na Tribuna, Senhor Presidente, porque vou responder judicialmente, e isso é um absurdo. Tenho imunidade da minha voz e do meu voto e continuo pedindo respeito. Era isso.

O Senhor Presidente (Sargento **Damosiel)** – Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente, passaremos para a Ordem do Dia: Mensagem Governamental nº 034/09, de Veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 03/09, que "dispõe sobre a regulamentação das atribuições e requisitos dos cargos e provimentos efetivos e em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Roraima, constante da Lei Complementar Estadual nº 142, de 29 de dezembro de 2008, e dá outras providências".

O Senhor Deputado **Flávio Chaves** pede uma Questão de Ordem. – Senhor Presidente, esse Projeto de Veto do Governo do Estado precisa ser publicado no Diário Oficial e ainda não foi, segundo a Mesa Diretora. Então, por isso, nenhum Projeto poderá ser votado, porque a pauta está fechada enquanto não for publicado. Então, nós não podemos discutir esse Projeto.

O Senhor Presidente (Sargento **Damosiel**) – Pelos motivos citado pelo Deputado **Flávio Chaves**, transfiro a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão. Passamos, agora, para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Tião Portella –** Senhor Presidente, o Deputado **Chicão** está se referindo a minha pessoa como irresponsável ou medroso. Ele está totalmente enganado. Sou um dos poucos Deputados que sempre está aqui ouvindo os Deputados companheiros que usam a Tribuna. Agora, eu não sou obrigado a ficar aqui ouvindo briga particular. Briga particular é briga de galo de rinha e tem lugar; não é aqui na casa do povo. O povo não é obrigado a ficar escutando briga de vizinho. Então, irresponsável eu não sou, medroso nunca fui. Agora, não sou cachorro para brigar a toda hora não. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a carapuça, às vezes, quando serve na cabeça e a verdade é dita, é doída. Quero dizer a Vossa Excelência, Deputado **Tião**, que não citei seu nome em momento algum. Falei a respeito das pessoas que impõe defesa a quem não conhece. Se fosse uma pessoa que tem princípio, que tem idoneidade, séria, eu ficaria calado. Agora, há algumas coisas na legalidade jurídica, digo a Vossa Excelência, que, às vezes, tem certo tipo de pessoas que são indefensáveis. Então, jamais eu queria ofender Vossa Excelência, citar Vossa Excelência, mas se o Deputado se sentiu incomodado, na legitimidade de fazer essa defesa, que me desculpe.

O Senhor Deputado **Flávio Chaves** – Senhor Presidente, a carapuça também não cabe a este Deputado, mas tem colega Deputado que precisa se ater mais a credibilidade desta Casa Legislativa e trazer coisas com mais responsabilidade para esta Tribuna. O que foi lido, aqui, é transcrito do Superior Tribunal de Justiça, não foi nenhum

Deputado que usou disso, foi apenas lido e, quem quiser ver, está aqui na minha mão. Problemas pessoais, meus, resolvo fora da Assembleia Legislativa, porque aqui sou representante do povo. Não trago problemas familiares e nem externos para este Poder. A carapuça não coube a este Deputado.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus –** Senhor Presidente, eu uso do Expediente de Explicações Pessoais pendido a Vossas Excelências a atenção, apenas para me referir à reportagem do Jornal Folha de Boa Vista, que trata da condenação do Conselheiro **Henrique Machado.** O Conselheiro foi condenado pelo STJ, não é em última instância, ele poderá recorrer ao Supremo Tribunal Federal. A ação está prescrita, portanto, eivada de erros e vícios que, com certeza absoluta, será nula pelo Supremo Tribunal Federal. Não tenho dúvida que será nula! Senhor Presidente, na realidade, o Conselheiro foi condenado por falsidade ideológica. O que aconteceu na época? O Conselheiro **Henrique Machado,** na época não era Conselheiro, era Prefeito de Alto Alegre, era dono de uma terra e ele assinou uma declaração dizendo que não era servidor público. Foi por essa declaração que ele assinou, porque a Lei Federal absurda diz que servidor público e empresário não pode ter terras em seu nome, como se o servidor público não pudesse plantar, não pudesse colher, não tivesse família par sustentar. Como se o empresário tivesse direito, apenas, ao seu boteco cheio de garrafas ou de panos, ou de gêneros alimentícios; não tivesse direito a uma terra para plantar, para colher ou para criar o seu gado. Na época, o Prefeito **Henrique Machado** assinou uma declaração dizendo que não era servidor público e entraram com um processo contra ele e, em função disso, foi condenado. Eu considero isso um desrespeito e uma falta de sensibilidade enorme, condenar um cidadão de bem, em função de uma declaração, porque ele queria ter uma terra em seu nome. Esta Casa Legislativa vai votar nos próximos dias a Lei de Terras de Roraima e, nela, vamos autorizar que servidor público pode ter terras em seu nome. Que o empresário possa ter terras em seu nome, que qualquer pessoa que produzir terá o direito de ter as terras em seu nome. Então, nós não temos o direito de condenar, em hipótese alguma, uma pessoa que queria ter terras em seu nome, porque as terras dele não são improdutivas e se isso aí merecer um crime de condenação de dois anos e meio, o que diremos do caso da **Susana,** que matou os pais brutalmente, e agora foi liberada. A justiça diz que ela está limpa, pode ir para casa e um cidadão que assinou uma declaração, dizendo que não era servidor público, foi condenado há dois anos e meio. Quero me referir à nota publicada pelo jornal Folha de Boa Vista, que tão somente transcreveu a matéria feita pelo site do STJ. Ali não faz nenhuma condenação ao Conselheiro **Henrique**, apenas transmite a matéria feita pelo STJ, pois o Conselheiro, além daquela ação está prescrito, portanto, sem validade nenhuma, eivada de vícios e erros, será nula pelo Supremo Tribunal Federal. Esta Casa precisa ter bom senso ao falar, ao criticar, ao elogiar as pessoas deste Estado e é muito bom a gente dar uma olhadinha para trás, antes de falarmos dos outros.

O Senhor Deputado **Flamarion Portela –** Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, mais uma vez volto a apelar aos nobres pares para que a gente procure construir a harmonia, a paz e o bem estar entre nós mesmos. Tem hora que a gente sente o clima um pouco mais exacerbado, mas o Parlamento é isso mesmo, ele tem que estar quente, fervendo, mas cabe a todos nós termos o limite, a prudência, para fazer as colocações. Mas, queria me referir sobre essa questão citado pelo Presidente, sobre a questão da Lei de Terras que não tenho em mãos ainda, mas já me alertaram anteriormente. Vossa Excelência sabe disso, de que estariam limitando áreas para servidores públicos e eu acho que temos que fazer uma discussão bem mais profunda, porque qual é o perfil sócio-econômico de Roraima? Nós somos um Estado que viemos de Território, os nossos antepassados eram servidores públicos, muitos dos filhos são servidores públicos e hoje estão aí herdando um pedaço de terras, recebendo de herança um pedaço de terra. Como os servidores não poderão herdar um pedaço de terras que eram de seus pais? Esse perfil existe aqui com muitas famílias. Então, a Lei de Terras é importante, é fundamental, vai estabelecer parâmetros e diretrizes para que este Estado possa vislumbrar um futuro melhor, algo mais promissor, mas é bom que se diga que a Assembleia Legislativa tem o papel de debater e discutir e fazer o melhor, fazer aquilo que mais interessa à sociedade. Muito obrigado.

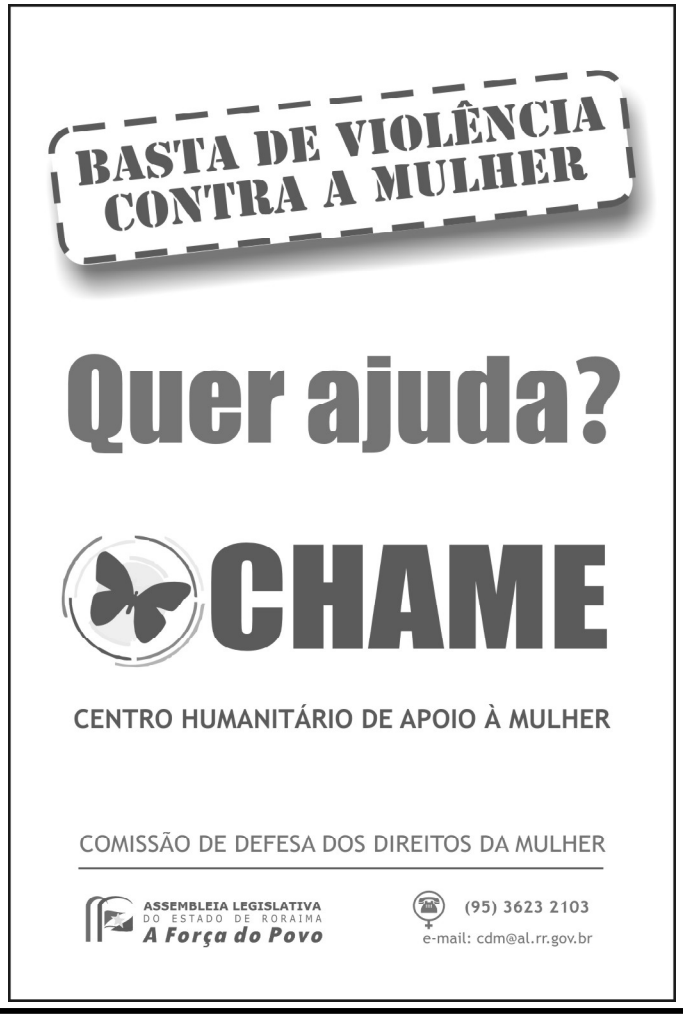
O Senhor Deputado **Naldo da Loteria –** Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, só para chamar a atenção aqui, pois as autoridades constituídas do Estado devem ser os primeiros a darem exemplo de respeito às autoridades, para que possamos merecer o mesmo respeito. O caso ocorrido com o Conselheiro **Henrique** poderia ter acontecido com qualquer cidadão e ele vai responder e vai fazer sua defesa e nem por isso deixará de ser um homem honrado e cumpridor de seus deveres. Muito obrigado.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros –** Senhor Presidente, gostaria, apenas, de fazer minhas as palavras do Deputado **Mecias de Jesus.** Gostaria de dizer que a gente tem acompanhado a Lei de Terras do Estado fora daqui. Temos acompanhado as discussões no âmbito do Executivo, as discussões dos órgãos técnicos e, com certeza, a Lei de Terras do Estado de Roraima virá bem adequada à nossa realidade, inclusive, cuidando dessa questão do servidor, da empresa, que, com certeza, já não vem incluída na nossa Lei. E, com relação ao Conselheiro **Henrique Machado,** nós aprovamos o nome do Conselheiro para o Tribunal de Contas por conhecê-lo como pessoa íntegra, como pessoa capaz de exercer suas funções e eu não me afasto disso. Continuo achando que as questões particulares, as questões políticas partidárias dos Municípios, as divergências políticas não podem ser trazidas a esta Casa. Para mim, função de parlamentar não é essa e eu dizia há pouco ao Deputado e vou dizer aqui, me perdoem se estiver errada, mas acho que a Assembleia Legislativa precisa repensar sua função, pois está indo por um caminho que só faz com que o povo de Roraima, a comunidade e a sociedade, que precisa da gente, comece a achar que Deputado, realmente, não é gente, pelo caminho que a gente está seguindo. Acho que a gente tem que ter consciência da nossa função. Nós temos uma missão importante, o povo precisa da gente, temos discussões, trabalhos e as questões pessoais, como diz o **Collor de Melo:** tem que engolir, digerir e deixar lá fora, porque questão pessoal à gente resolve na pancada, lá fora. Aqui dentro o campo é outro. Aqui está virando uma coisa feia. Aqui entendemos que quem está aqui sabe por que está e tem que ter consciência da sua função. Não se pode jogar lama no nome dos outros, porque não gostamos dele, ou em nome de questões pessoais, ou porque acho que está me ferindo. Deixemos as discussões lá fora. Façamos uma reflexão para que possamos nos alinhar dentro do nosso sistema. Muito obrigado.

O Senhor Presidente (**Chico Guerra**) – Não havendo mais nenhum Deputado que deseje fazer uso da palavra, no Expediente de Explicações Pessoais, e não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão e convoco outra, às 17h, no Município de Amajari.

Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Erci de Moraes, Flávio Chaves, Flamarion Portela, Laia, Lúcia Peixoto, Marcelo Cabral, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Raul Lima, Remídio Monai, Rodolfo Braga, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel, Socorro Simões, Tião Portella e Zé Reinaldo.**

Aprovada Ata Sucinta em: 01/09/09



Faça sua parte, colabore.

Revisão Constitucional

Entre para a história



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

Comissão Especial de Revisão Constitucional
revisaoconstitucional@al.rr.gov.br

"O Legislativo mais perto de você."